

Procedimento para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros

Aviso de abertura

O Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE (CHTMAD, EPE) torna público que se encontra aberto um procedimento de reserva de recrutamento de Enfermeiros, tendo em vista as necessidades que vierem a ocorrer para a categoria de Enfermeiro, da Carreira de Enfermagem, mediante a celebração de contrato nos termos do Código de Trabalho.

1. **Local de trabalho:** qualquer uma das unidades do CHTMAD-EPE.

2. **Descrição de funções e outras condições**
 - Funções: de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019 de 27 de maio;
 - Remuneração: 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório da TR 15, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro (1.215,93 € de remuneração base);
 - Carga horária de trabalho: 35 horas semanais sujeito a horário por turnos (manhãs, tardes e noites) todos os dias da semana.

3. **Perfil**
 - Requisitos obrigatórios:
 - Licenciatura em enfermagem;
 - Disponibilidade imediata a declarar na candidatura;
 - Disponibilidade para realização de trabalho por turnos a declarar na candidatura.
 - Referência a que concorre a declarar na candidatura

4. Meio de candidatura

- A candidatura apenas poderá ser efetuada online, através da submissão do formulário disponível no sítio da Internet do CHTMAD-EPE (www. chtmad.com);
- Apenas serão formalizadas e analisadas as candidaturas rececionadas desde a data de abertura deste procedimento, até às 23.59 horas do décimo (10.º) dia útil, a contar do dia seguinte à data da publicitação do presente aviso

5. Documentos a apresentar:

No momento da candidatura devem ser apresentados os seguintes documentos digitalizados e submetidos online:

5.1. Documento obrigatório:

- a) Cópia do Certificado de Habilitação Académica ou de outro documento reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros (designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro), onde conste a nota final de licenciatura.

5.2. Outros documentos (só serão consideradas as cópias dos documentos de atividades realizadas após a conclusão da licenciatura):

- a) Declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) onde conste o tempo de exercício profissional expresso em anos, meses e dias completos (exceto Referência B);
- b) Cópia(s) do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e/ou aperfeiçoamento profissional na área de enfermagem, efetuadas após a licenciatura;
- c) Declaração(s) da(s) participação(s) em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade;
- d) Cópia(s) do(s) certificado(s) de ação(s) de formação frequentada(s);
- e) Cópia(s) do(s) certificado(s) de ação(s) de formação ministrada(s);
- f) Documento(s) comprovativo(s) de trabalhos publicados ou de comunicações, com interesse científico para a área profissional;
- g) Documento(s) comprovativo(s) de atividade docente e/ou investigação relacionados com o exercício profissional;
- h) Documento(s) comprovativo(s) de participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou associações profissionais e sindicais.

6. Métodos de seleção

Os candidatos serão avaliados através de avaliação curricular (AC), sendo os critérios de avaliação publicitados em ata a publicar pelo júri do procedimento, no sítio da internet do CHTMAD – EPE. Só serão sujeitos a apreciação os documentos que instruírem o processo no momento de candidatura.

7. Fatores de exclusão

Serão considerados fatores de exclusão as seguintes situações:

- Os candidatos só poderão candidatar-se a uma das bolsas. Assim, deverão assinalar no formulário aquando da sua candidatura, se são candidatos à Referência A (enfermeiros com experiência) ou à Referência B (enfermeiros sem experiência);
- Será excluído e não considerado para efeitos de avaliação curricular, qualquer documento referido no ponto 5, não apresentado no momento da formalização da candidatura;
- Candidatura formalizada por outro meio que não o referido no ponto 4;
- Candidatura formalizada fora do prazo referido no ponto 4;
- Apresentação de declarações ou documentação falsa;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios constantes no ponto 3 do presente aviso;

7.1– Outros aspetos relevantes:

- Só serão aceites/contabilizados os documentos apresentados de forma legível, em Língua Portuguesa ou traduzidos para Língua Portuguesa por entidade certificada;
- O júri poderá solicitar para apreciação, em qualquer fase do procedimento, os documentos originais que instruíram o processo no momento da candidatura.
- O procedimento concursal comporta a abertura de duas bolsas de recrutamento, sendo uma para enfermeiros com experiência (preenchimento de 66,7% das vagas – Referência A) e outra para enfermeiros sem experiência (33,3 % das vagas – Referência B).
- De acordo com o ponto anterior, aquando da necessidade do preenchimento das vagas existentes, o CHTMAD procederá à chamada dos candidatos de acordo com a ordenação

final, na proporção de dois enfermeiros da referência A e um enfermeiro da Referência B.

8. Publicitações e Notificações

- A divulgação das listas de candidatos admitidos, candidatos excluídos e de ordenação final dos candidatos, será disponibilizada no sítio da internet do CHTMAD (www.chtmad.com).
- Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido aquando da respetiva candidatura;

9. Validade da Bolsa

- A bolsa constituída é válida pelo período de 18 meses contados a partir da data de publicação da lista de ordenação final dos candidatos, eventualmente renovável por deliberação do Conselho de Administração do CHTMAD – EPE.

10. Composição do Júri:

Presidente do Júri: José Joaquim Faceira Guedes (Enfermeiro Especialista).

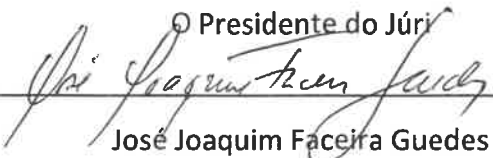
1.º Vogal Efetivo: Ana Paula Cunha Rodrigues (Enfermeira Especialista), que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Fernando Jorge Pires Morais (Enfermeiro Especialista).

1.º Vogal Suplente: António Manuel da Rocha Fonseca Pinto (Enfermeiro Especialista).

2.ª Vogal Suplente: Maria Emília Carvalho de Matos Dinis (Enfermeira Especialista).

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no CHTMAD, EPE até à data da abertura do presente procedimento

Presidente do Júri

José Joaquim Faceira Guedes

Vila Real e CHTMAD-EPE, 07 de novembro de 2022